



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 185

Abre crédito especial para  
o serviço de Fôrça e Luz.


A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$ .....  
325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para atender as  
despesas com o serviço de Fôrça e Luz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 14 de dezembro de 1954

  
- Prefeito Municipal -

  
- Secretário -